



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1041, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA À ÁREA DESAPROPRIADA ATRAVÉS DA LEI N.º 1038, DE 10 DE JULHO DE 2023 DE RUA PROJETADA.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Projetada, à área desapropriada através da Lei n.º 1038, de 10 de julho de 2023, conforme Memorial Descritivo do Projeto, e Mapa do Projeto de Viário Público, em anexo, o seguinte imóvel:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a faixa do DER até o vértice 2, com o seguinte azimute e distância: 122º12'03" e 10,24 metros. Deste passa a confrontar com o Sítio Santa Rita de propriedade de Aparecido Nogueira Lopes dos Santos, matrícula 9.042, CRI de Cajuru - SP até o vértice 3, com o seguinte azimute e distância: 224º39'20" e 64,02 metros. Deste passa a confrontar com o imóvel de matrícula 11.116 CRI Cajuru - SP de propriedade de Alessandra Melo dos Reis, até o Vértice 4, com o seguinte azimute e distância: 224º39'20" e 10,54 metros. Deste passa a confrontar Renan Cipriano Moioli, CPF. 309.115.878-02 e Bruno Cipriano Moioli, CPF. 227.407.198-50, proprietários do Imóvel de matrícula 7.574 CRI Cajuru - SP e Nus-proprietários, Valdir Moioli, engenheiro Eletrônico, CPF. 718.495.998-15 e Iracelis de Fátima Cipriano Moioli, CPF. 050.798.788-86, casados na vigência da Lei 6.515/77, usufrutuários, até o vértice 5 com o seguinte azimute e distância: 295º16'37" e

f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadosoqueiros.sp.gov.br

10,61 metros. Deste passa a confrontar com Letícia Maria de Carvalho e Thiago Antônio de Carvalho Faria proprietários do imóvel de matrícula 3579 CRI de Cajuru -SP, até o vértice 1, ponto de partida dessa descrição, com o seguinte azimute e distância: 44º39'53" e 75,87 metros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 13 de setembro de 2023.

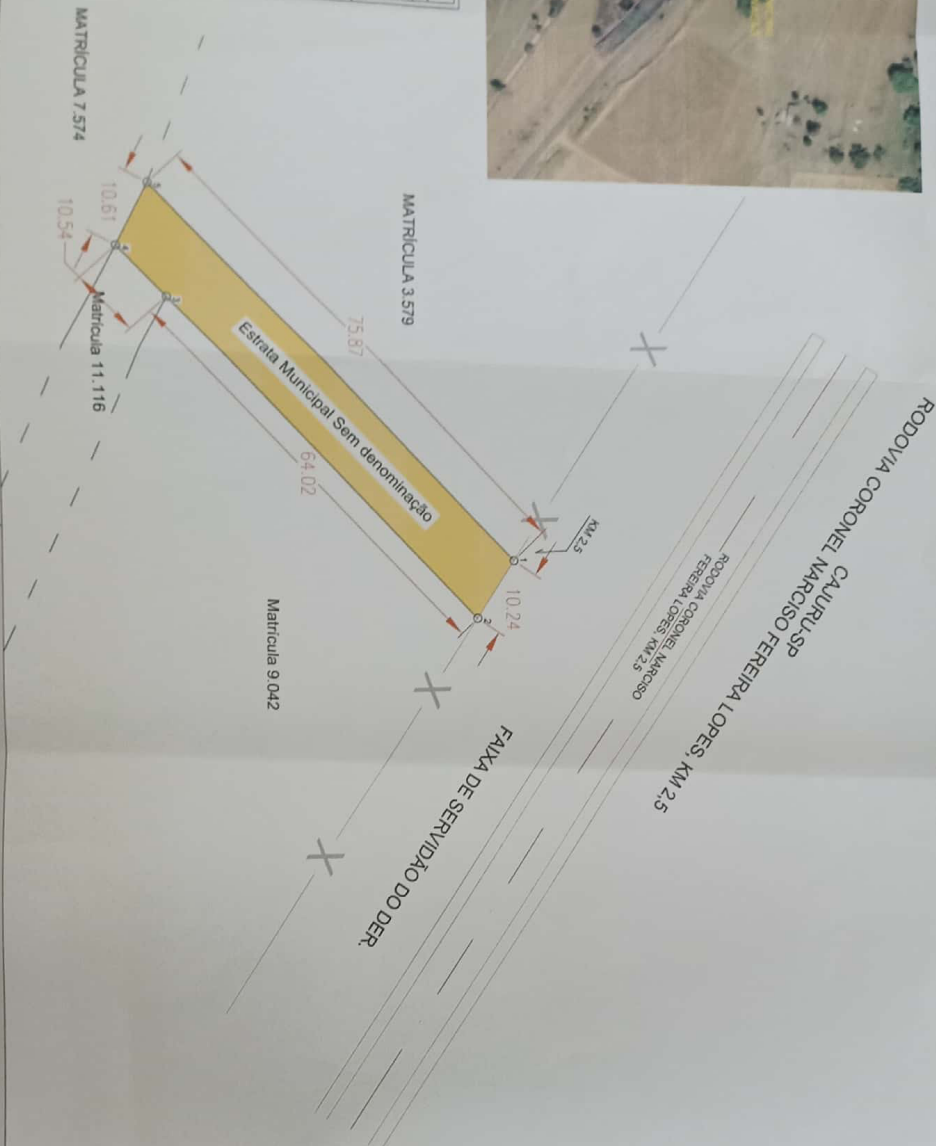

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal



Ordem	Comprimento	Distância
1	1.217,2797 m	10,24 m
2	2.247,9830 m	64,02 m
3	2.247,9830 m	10,61 m
4	2.247,9830 m	10,61 m
5	2.247,9830 m	10,61 m
6	2.247,9830 m	10,61 m
7	2.247,9830 m	10,61 m
8	2.247,9830 m	10,61 m
9	2.247,9830 m	10,61 m
10	2.247,9830 m	10,61 m
11	2.247,9830 m	10,61 m
12	2.247,9830 m	10,61 m
13	2.247,9830 m	10,61 m
14	2.247,9830 m	10,61 m
15	2.247,9830 m	10,61 m
16	2.247,9830 m	10,61 m
17	2.247,9830 m	10,61 m
18	2.247,9830 m	10,61 m
19	2.247,9830 m	10,61 m
20	2.247,9830 m	10,61 m
21	2.247,9830 m	10,61 m
22	2.247,9830 m	10,61 m
23	2.247,9830 m	10,61 m
24	2.247,9830 m	10,61 m
25	2.247,9830 m	10,61 m
26	2.247,9830 m	10,61 m
27	2.247,9830 m	10,61 m
28	2.247,9830 m	10,61 m
29	2.247,9830 m	10,61 m
30	2.247,9830 m	10,61 m
31	2.247,9830 m	10,61 m
32	2.247,9830 m	10,61 m
33	2.247,9830 m	10,61 m
34	2.247,9830 m	10,61 m
35	2.247,9830 m	10,61 m
36	2.247,9830 m	10,61 m
37	2.247,9830 m	10,61 m
38	2.247,9830 m	10,61 m
39	2.247,9830 m	10,61 m
40	2.247,9830 m	10,61 m
41	2.247,9830 m	10,61 m
42	2.247,9830 m	10,61 m
43	2.247,9830 m	10,61 m
44	2.247,9830 m	10,61 m
45	2.247,9830 m	10,61 m
46	2.247,9830 m	10,61 m
47	2.247,9830 m	10,61 m
48	2.247,9830 m	10,61 m
49	2.247,9830 m	10,61 m
50	2.247,9830 m	10,61 m
51	2.247,9830 m	10,61 m
52	2.247,9830 m	10,61 m
53	2.247,9830 m	10,61 m
54	2.247,9830 m	10,61 m
55	2.247,9830 m	10,61 m
56	2.247,9830 m	10,61 m
57	2.247,9830 m	10,61 m
58	2.247,9830 m	10,61 m
59	2.247,9830 m	10,61 m
60	2.247,9830 m	10,61 m
61	2.247,9830 m	10,61 m
62	2.247,9830 m	10,61 m
63	2.247,9830 m	10,61 m
64	2.247,9830 m	10,61 m
65	2.247,9830 m	10,61 m
66	2.247,9830 m	10,61 m
67	2.247,9830 m	10,61 m
68	2.247,9830 m	10,61 m
69	2.247,9830 m	10,61 m
70	2.247,9830 m	10,61 m
71	2.247,9830 m	10,61 m
72	2.247,9830 m	10,61 m
73	2.247,9830 m	10,61 m
74	2.247,9830 m	10,61 m
75	2.247,9830 m	10,61 m
76	2.247,9830 m	10,61 m
77	2.247,9830 m	10,61 m
78	2.247,9830 m	10,61 m
79	2.247,9830 m	10,61 m
80	2.247,9830 m	10,61 m
81	2.247,9830 m	10,61 m
82	2.247,9830 m	10,61 m
83	2.247,9830 m	10,61 m
84	2.247,9830 m	10,61 m
85	2.247,9830 m	10,61 m
86	2.247,9830 m	10,61 m
87	2.247,9830 m	10,61 m
88	2.247,9830 m	10,61 m
89	2.247,9830 m	10,61 m
90	2.247,9830 m	10,61 m
91	2.247,9830 m	10,61 m
92	2.247,9830 m	10,61 m
93	2.247,9830 m	10,61 m
94	2.247,9830 m	10,61 m
95	2.247,9830 m	10,61 m
96	2.247,9830 m	10,61 m
97	2.247,9830 m	10,61 m
98	2.247,9830 m	10,61 m
99	2.247,9830 m	10,61 m
100	2.247,9830 m	10,61 m

Área: 752,4830 m²
 Área: 0,0752 ha
 Perímetro: 171,2797 m



Projeto Executivo de uma ETE
 Atendimento: 100 Funcionários.
 Folha: ÚNICA

Propriedade: VÁRIO PÚBLICO
 Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS
 Município(s): CASSIA DOS COQUEIROS ESTADO UF: SÃO PAULO
 Área Total (ha): 752,4830 Perímetro: 171,2797 m
 Data: 03/05/2023 ESCALA: 1:500

Quadro de Assinaturas:

AUTOR DO PROJETO:	PROPRIETÁRIA:
 Eng. Vagner Riquim CREA 5061388177	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

observação: